

ATA DE 14/03/2012

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de março de dois mil e doze.***

***Ata °6***

**A**os catorze dias do mês de março de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada por três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, com a declaração de voto que a seguir se transcreve, procedeu-se à sua assinatura, tendo-se continuando com os assuntos constantes da Ordem do Dia -----

---A vereadora Natália Ramos fez a seguinte declaração: -----

*“Os vereadores do PSD votam contra a ata porquanto ficaram impedidos de acrescentar uma questão constante do Ponto Prévio no que concerne à prorrogação de prazo para pagamento da Garantia de Caução do Complexo Turístico. A questão em causa prende-se com ter sido perguntado se seria legal essa prorrogação e qual a opinião do Gabinete Jurídico. Sobre essa questão foi respondido pela Senhora Presidente que a Câmara seria soberana para decidir. Deste modo, por se entender que devia constar esta parte por ser pertinente sendo que não foi possível/autorizado votam contra a ata alterando o sentido de voto dado na reunião.”* -----

---A Senhora Presidente esclareceu que os vereadores têm o direito de aprovar ou não a ata por não concordarem com a sua redação mas não podem alterar o sentido de voto de uma deliberação, até porque no caso a mesma foi aprovada em minuta, logo a deliberação produziu efeitos imediatos. -----

---A senhora vereadora Natália Ramos questionou se a adjudicação do complexo não deveria vir novamente na ordem do dia, para saberem se foi cumprida a deliberação, ao que a senhora presidente respondeu que caso não tivesse sido cumprida a prorrogação

de prazo para pagamento da caução, aprovado por unanimidade na última reunião, viria novamente a reunião de câmara. -----

#### **Período antes da ordem do Dia**

---Esteve presente o **Sr. Francisco António Pinto de Matos**, residente em Vila Velha de Ródão, que previamente fez a sua inscrição para intervir na presente reunião, de acordo com o artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

---A Senhora Presidente perguntou se o Senhor pretendia intervir no início ou no final da reunião, ao que o mesmo respondeu que preferia apresentar a sua questão no final da reunião. -----

#### **Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Pedido de Autorização para a realização de Passeio “I Clássica Portas de Ródão – Passeio de Regularidade de Automóveis Antigos e Clássicos; Parecer prévio para contratação de formação na área de atendimento ao público, Parecer prévio para a contratação de apoio técnico especializado na área da Museologia; Valorização e Dinamização do Cais de Ródão - Pedido de Adiantamento; Venda de Sucata Diversa – Abertura de Propostas, Garantias bancárias e Pedido de devolução de Taxas à Cabovisão**, tendo sido rejeitada a entrada do último ponto, com dois votos contra, dos vereadores do PSD e os cinco primeiros pontos aprovados, por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

#### **a) Pedido de Autorização para a realização de Passeio “I Clássica Portas de Ródão – Passeio de Regularidade de Automóveis Antigos e Clássicos” -----**

---Foi presente o ofício datado de 27/02/12, do **Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco**, contribuinte nº. 506 560 287, com sede na Rua Sidónio Pais, nº6 – 1º/Sala 7-B, em Castelo Branco, no qual solicita autorização para realizar um Passeio de Automóveis Clássicos, denominado “I Clássica Portas de Ródão”, no próximo dia 25 de março, conforme itinerário que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo à realização do referido passeio, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as

ATA DE 14/03/2012

condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) Parecer prévio para contratação de formação na área de atendimento ao público -**

--- Foi presente a informação n.º8/2012 da Secção de Recursos Humanos, relativa à prestação de serviços acima referida, de onde se consta que face às inúmeras solicitações e à necessidade por parte dos vários serviços em obter formação naquela área, estimando-se o número de 21 formandos, foi solicitado ao Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Idanha-a-Nova, que se propôs realizar a presente formação, nas nossas instalações, por €1.155,00, sendo assim economicamente mais vantajoso para o Município.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

**a)** – A presente contratação não se inclui no parecer genérico aprovado na reunião de câmara de 25 de maio de 2011, uma vez que ultrapassa as 132 horas de formação na área administrativa; -----

**b)** Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

**c)** – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

**d)**– a despesa tem cabimento orçamental;-----

**e)** – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviço pelo valor de 1.155,00€.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c) Parecer prévio para a Contratação de Apoio Técnico especializado na Área da Museologia -----**

---Foi presente a informação 5/2012 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, por onde se verifica que a Câmara pretende criar um espaço museológico de valorização do património cultural no Lagar de Varas a ser inaugurado na próxima Feira de Atividades Económicas. Tendo em conta que é um trabalho especializado na área de museologia

propõe-se que todo o trabalho de pesquisa, programa expositivo, estudos, textos e acompanhamento em todas as fases do projeto até à inauguração do Espaço Museológico, seja executado pela empresa Eros e Logos Unipessoal, Lda, pelo valor estimado de €3.500,00. A Senhora presidente explicou que a câmara não tem capacidade técnica para execução deste tipo de trabalho, pelo que contactou o Dr. António Nabais, museólogo com vasta experiência comprovada na área, que se disponibilizou a executar o trabalho, durante cinco meses, pelo valor apresentado, deslocando-se, para o efeito, ao local, cerca de uma vez por semana. -----

---Nestes termos, a Câmara Municipal atendendo a que: -----

**a)** Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

**b)** será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

**c)** a despesa tem cabimento orçamental;-----

**d)** será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, autorizar a referida contratação, nas condições propostas. ----

**d) Valorização e Dinamização do Cais de Ródão - Pedido de Adiantamento-----**

---Foi presente a informação 9/2012 do Gabinete de Apoio à Presidente por onde se verifica que o Projeto de Valorização e Dinamização do Cais de Ródão foi aprovado no âmbito do PRODER – Medida 3.2 (Melhoramento da Qualidade de Vida, Ação 3.2.1) pelo valor de €200.000 com um FEADER de €120.000 e, de acordo com o Regulamento CE nº 1974/2006 de 15 de dezembro, pode o Beneficiário solicitar um adiantamento de 50% face ao valor FEADER atribuído – €60.000, devendo para o efeito a Câmara Municipal autorizar a assinatura da Garantia Escrita. -----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou unanimidade autorizar a assinatura da garantia.-----

**e) Venda de Sucata Diversa – Abertura de Propostas -----**

---Na sequência da publicitação da venda de aproximadamente 1500 Kg de Sucata Diversa, que foi feita através do Edital nº 11/2012, foram presentes à reunião, quatro propostas em nome de: Reciascensão – Reciclagem de Sucatas, Lda; Fercobre –

ATA DE 14/03/2012

Reciclagem & Construções, Lda; José Francisco Ascensão & Filhos, Lda e RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. Tendo-se constatado que a proposta apresentada pela empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A foi enviada via Fax, pelo que não cumpriu as condições estipuladas no edital, nomeadamente apresentação em carta fechada e lacrada, pelo que a Câmara Municipal deliberou excluir a referida proposta, passando-se à abertura das restantes proposta com os seguintes valores: -----

- Reciascensão – Reciclagem de Sucatas, Lda. - apresenta proposta de 315,00€ para 1500Kg (aproximadamente), pelo que corresponde ao preço/Kg de 0,21 €; -----

- Fercobre – Reciclagem & Construções, Lda. - apresenta proposta de 485,00€ para 1500Kg (aproximadamente), pelo que corresponde ao preço/Kg 0,32(3) €; -----

- José Francisco Ascensão & Filhos, Lda.- apresenta proposta de 720,00€ para 1500Kg (aproximadamente), pelo que corresponde ao preço/Kg de 0,48 €. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, entregar os 1500 Kg (aproximadamente) de Sucata Diversa à empresa José Francisco Ascensão & Filhos, Lda, pelo preço de 0,48€/Kg. -----

**f) Garantias bancárias**-----

---Foram presentes as informações 12/2012 e 14/2012 da seção de contabilidade e património, por onde se verificou que: -----

**1)** É necessário prestar duas garantias bancárias à E.P. – Estradas de Portugal S.A., uma no valor de 31.378,00€ (trinta e um mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) para garantir a boa execução dos trabalhos na obra “Interseção do CM 1355 com o ex IP2 – troço entre Alvaiade e Perdigão, e outra, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para garantir a boa execução dos trabalhos na obra “conduta de ligação da povoação de Vilas Ruivas ao sistema de abastecimento de água provenientes de Santa Águeda”; -----

**2)** Para a primeira, (31.378,00€) foram consultados a C.G.D, o B.P.I. e a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, não tendo o B.P.I. apresentado proposta. Para a segunda (5.000,00€) foram consultadas a C.G.D. e o B.P.I., não tendo este apresentado proposta.-----

**3)** Relativamente à primeira a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo apresenta os seguintes valores: -----

- Comissão de abertura: 100,00€ + I.S. a 4,00%-----
- Comissão de processamento: 3,50€ + I.S. a 4,00% -----
- Comissão de alterações: 110,00€ + I.S. a 4,00%-----
- Comissão de garantia prestada: 2,50% ao ano -----

E a C.G.D. apresenta os seguintes valores:-----

- Comissão de garantia: 1,85% ao ano -----

Comissão de processamento: 3,50€ cobrada trimestralmente-----

Sem comissão de abertura ou de alterações -----

--Relativamente à segunda a Caixa Geral de Depósitos apresenta os seguintes valores: --

Comissão: 55,00€ cobrados trimestralmente -----

Comissão de processamento: 3,50€ cobrada trimestralmente-----

Sem comissão de abertura ou de alterações -----

---Face aos valores apresentados pelas entidades bancárias no caso da primeira garantia e só tendo concorrido a C.G.D. para a segunda, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) constituir as garantias referidas junto da Caixa Geral de Depósitos; -----

b) aprovar as propostas de contratos apresentadas pela C.G.D., cujas cópias se arquivam. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

### **3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “737.615,39 €” (setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quinze euros e trinta e nove centésimos), dos quais “722.076,18 €” (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e seis euros e dezoito centésimos), são de Dotações Orçamentais e “15.539,21 €” (quinze mil, quinhentos e trinta e nove euros e vinte e um centésimos) de Dotações não Orçamentais. -----

### **4 – Permuta de prédios-----**

A Senhora Presidente pediu ao Senhor Vereador Luís Pereira que fizesse a apresentação deste ponto. O Vice-Presidente, de acordo com a informação dos serviços, explicou que

ATA DE 14/03/2012

aquando da negociação de áreas necessárias às obras na Rua da Liberdade, em Perais, antiga Rua do Velado, e embora na maior parte dos casos os particulares tenham oferecido as áreas necessárias, foi necessário negociar alguns casos de cedências. Tornou-se necessário adquirir uma arrecadação, propriedade de Graciosa Lopes Dias e de Maria José Dias Rodrigues Lopes Aires, por aquela área se indispensável às obras. A proprietária com que se negociou – Graciosa Lopes Dias - não aceitou negociar o imóvel doutra forma que não fosse a troca por outro. Tentou-se encontrar um imóvel e localizou-se um, de área muito semelhante, que a Sra. D. Graciosa Lopes Dias aceita em permuta do seu. No entanto, o prédio encontrado é propriedade da Sra. D. Elvira Martins Rodrigues, pelo que se teria de negociar primeiro a compra do mesmo, para posterior permuta com a Sra. D. Graciosa Lopes Dias. Contactada a Sra. D. Elvira Martins Rodrigues, deparamo-nos com uma situação semelhante. A proprietária não quer vender, dispôs-se no entanto a fazer uma permuta do seu prédio por uma faixa de terreno com 280,00m<sup>2</sup> junto da sua moradia, que faz parte de um prédio do município. Assim, caso se pretenda aceitar a proposta da Sra. D. Graciosa Lopes Dias, haverá que:-----

- 1º -proceder ao destaque de uma parcela com 280m<sup>2</sup> do prédio do município inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais sob o artigo 313BR; -----
- 2º - efetuar a permuta desta parcela pelo prédio propriedade da Sra. D. Elvira Martins Rodrigues, inscrito na matriz predial urbana de Perais sob o artigo 736; -----
- 3º - efetuar a permuta do prédio artigo 736º de Perais, já propriedade do município, pelo prédio inscrito na matriz predial urbana de Perais sob o artigo 1174, propriedade da Sra. D. Graciosa Lopes Dias e de Maria José Dias Rodrigues Lopes Aires.

No seguimento da informação acerca da necessidade de adquirir um prédio necessário às obras da Rua da Liberdade, antiga Quelha do Velado, em Perais, **propõe-se à Câmara Municipal a aprovação de:** -----

- 1º - um destaque de uma parcela com 280 m<sup>2</sup> do prédio do município inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais sob o artigo 313BR; -----
- 2º - uma permuta desta parcela pelo prédio propriedade de Elvira Martins Rodrigues, inscrito na matriz predial urbana de Perais sob o artigo 736;-----
- 3º - posterior permuta do prédio inscrito na matriz predial urbana de Perais sob o artigo 736 pelo prédio inscrito na matriz predial urbana de Perais sob o artigo 736º pelo prédio

inscrito na matriz predial urbana de Perais sob o artigo 1174, propriedade de Graciosa Lopes Dias e de Maria José Dias Rodrigues Lopes Aires. -----

**Propõe-se ainda à Câmara Municipal** que: -----

**a)** aprove a atribuição do valor de 4.500,00€ tanto ao prédio inscrito sob o artigo 736 de Perais, de Elvira Martins Rodrigues Ribeiro, como ao prédio resultante da desanexação de 280 m<sup>2</sup> do prédio inscrito sob o artigo 313 BR de Perais, propriedade do município; -----

**b)** aprove a atribuição do valor de 4.500,00€ tanto ao prédio inscrito sob o artigo 736 de Perais, de Elvira Martins Rodrigues Ribeiro, como ao prédio inscrito sob o artigo 1174 de Perais, propriedade de Graciosa Lopes Dias e de Maria José Dias Rodrigues Lopes Aires. -----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, vindo à próxima reunião o destaque de 280 m<sup>2</sup> do prédio do município inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais sob o artigo 313BR. ----

#### **5 – Venda de moradia no Loteamento da Fonte da Escola em Vila Velha de Ródão-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir inscrições para a venda da Moradia - lote 2 - no loteamento da Fonte da Escola, nos termos em que foram entregues todas as outras moradias e nas condições aprovadas pela Assembleia Municipal, devendo as candidaturas dar entrada na Câmara Municipal até dia 9 de abril, sendo a oferta publicitada através de Edital – de que se arquiva cópia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Venda da Escola Primária de Vale de Pousada-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro proceder à venda, através de hasta pública, do antigo Edifício onde funcionou a Escola Primária de Vale de Pousadas, inscrito na matriz predial urbana da freguesia Perais, sob o artigo 641 e descrito da Conservatória do Registo Predial na ficha 1890 da respetiva freguesia.-----

---Analisada a questão, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas o fim da cedência que lhe tinha sido atribuída, pelo prazo de um ano, por deliberação do órgão executivo em 6 de agosto

ATA DE 14/03/2012

do ano transato. Mais foi deliberado, por unanimidade, que a base de licitação será de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) e não serão permitidos lances inferiores a € 500,00 (quinhentos euros).-----

**7 – Arrendamento de Espaços agrícolas para dinamização de hortas sociais -----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

**8 – Construção de muro em Alfrívida -----**

---Na sequência da carta apresentada pelo Sr. Vasco José Gonçalves Gil foi presente a informação 59/2012 da DOUA, de que se arquiva cópia, que apresenta orçamento no valor de €1.200,00, para a construção, por administração direta, de um muro de vedação numa propriedade em Alfrívida, de que o mesmo é proprietário.-----

---Atendendo a que a Câmara Municipal necessitou de utilizar o referido terreno, para acesso ao pátio da escola primária, tendo danificado parte do muro em causa, deliberou por unanimidade, proceder à sua reparação, através dos recursos aos meios próprios do Município. Mais foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada na reunião de três de Março de 2010. -----

**9 – Parecer Genérico – Prestação de Serviços-----**

**1) - Promoção das Atividades da Autarquia no Jornal “o Concelho” -----**

--- Foi presente a informação n.º6/2012 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, relativa à prestação de serviços acima referida.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

**a)** – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

**b)** – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

**c)** – a despesa tem cabimento orçamental;-----

**d)** – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços publicações para o ano de 2012, no Jornal “O Concelho”, pelo valor de 1.200,00€.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**2) - Serviços Internet ADSL para o Jardim de Infância e CPCJ -----**

--- Foi presente a informação n.º3/2012 do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação, relativa à prestação de serviços acima referida.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que:-----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se for o caso;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços de acesso à internet no edifício do jardim de infância do Porto do Tejo e no edifício da comissão de proteção de crianças e jovens à firma Portugal Telecom, pelo valor mensal de 17,06€ cada, acrescido de IVA.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c)- Execução de Autos de Expropriação e/ou documentos particulares aos expropriados do processo “ Beneficiação do CM 1355 – IP2 Vale do Cobrão/Ladeira – 2ª Fase**-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

**10 – Licença Especial de Ruído** -----

---Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte n.º. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um espetáculo de música ao vivo, que pretende levar a efeito entre as 22:00 horas do dia 17 de março de 2012 e as 02:00 horas do dia 18 de março de 2012, no Salão da sede da associação, na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. A presente deliberação foi tomada na ausência do Senhor Vereador José Manuel Alves.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11 – Beneficiação do CM 1355 – IP2 Vale do Cobrão/Ladeira – 2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão) Aprovação de Trabalhos a Mais**-----

---Foi presente a Informação n.º 063/2012 da DOUA, com o orçamento para a realização

ATA DE 14/03/2012

dos trabalhos a mais aprovados por deliberação do executivo de 29/02/2012 para a empreitada em epígrafe, o qual importa em 54.692,00€ (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois euros), acrescido do IVA à taxa legal.-----

---O valor proposto para a execução dos trabalhos a mais têm enquadramento no âmbito do disposto no artigo 370º do CCP. -----

---O presente orçamento mereceu parecer favorável por parte da fiscalização da empreitada conforme documento anexo à informação acima citada.-----

---A despesa inerente à realização destes trabalhos a mais, de acordo com o nº2 da cláusula 4ª do protocolo celebrado entre a Autarquia e a EDP, será suportada na íntegra pela EDP. -----

---Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais no valor de total de 54.692,00€ (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois euros), acrescido do IVA à taxa legal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **12 – Subsídios**-----

**a)** - Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Fratel** que solicita a comparticipação na construção de um muro de vedação no Jardim do Loteamento das Fontainhas – entre o Jardim e o Lavadouro – apresentando o orçamento, fatura e recibo da execução dos trabalhos no valor de € 3.312,14.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. a) do n.º 4 art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e de acordo com a informação dos serviços, comparticipar em 20% o valor apresentado. -----

**b)** - Foi presente um e-mail enviado pela **Juntas de Agricultores dos Regadios do Açafal e Coutada/Tamujais**, que informam pretender participar no evento “Um Mercado Gourmet Português” que se realiza de 19 de março a 1 de abril de 2012, promovido pelo Mercado Campo Pequeno, colocando à disposição dos Produtores e Empresas/Cooperativas que de alguma forma estejam ligadas aos 2 Regadios. Para participar no Evento apresentam o custo de €1.020,00, o qual inclui 2 espaços, comparticipação de Aderentes e Apoiantes, mão de obra e custos de montagem do pavilhão e publicidade. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com base no estipulado no nº 4 al.

b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, tendo em conta a promoção e divulgação do Concelho que o evento pode proporcionar, pagar as inscrições no Mercado Gourmet Português, ou no caso de impossibilidade do pagamento direto, atribuir o subsídio equivalente ao valor da inscrição, na condição de serem divulgados os vários produtos da região.-----

c) – Foi presente a informação n.º **3/2012 do Serviço de Turismo** que sugere, que à semelhança de anos anteriores, seja atribuído um subsídio no valor de €150,00 a cada Associação/entidade que participou no desfile de Carnaval, a título de compensação pelas despesas de participação no evento e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património, de que à data de 13/03/2012 se encontrava disponível na rubrica 0103/040703 a quantia de 5.950,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta euros). ----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base no estipulado no nº 4 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, atribuir a cada Associação/entidade que participou no desfile de Carnaval, cumprindo as normas previamente estipuladas, o valor de €150,00. -----

d) – Foi presente um ofício da **Associação Desportiva e de Ação Cultural Sarnadense** que solicita a cedência a título temporário do edifício onde funcionou a Escola Primária de Sarnadas de Ródão, que se encontra encerrada, até a associação possuir sede própria. --

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. a) do n.º 4 art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro tendo em conta que não necessita do espaço em causa e que a cedência é apenas até a associação efetuar as obras da sua sede, autorizar a cedência solicitada até ao final do ano de 2012, devendo a cedência ser considerada como um subsídio em espécie, cuja valorização será feita aquando da atribuição dos subsídios, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

---Foi ainda presente um outro pedido da **Associação Desportiva e de Ação Cultural Sarnadense** que se prende com a necessidade de aquisição de trajes típicos para serem usados pelo Rancho Folclórico de Sarnadas de Ródão, que está integrado na Associação, para o que solicitam a atribuição de um subsídio. A vereadora Natália Ramos propôs que o mesmo fosse valorizado no Plano de Atividades. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, averiguar se o apoio agora solicitado

ATA DE 14/03/2012

pela associação se enquadra no seu Plano de Atividades ou se se trata de um pedido a título excecional. Reunida a informação, o assunto virá de novo a reunião de Câmara para deliberação. -----

e) - Foi presente um ofício do Grupo Toc & Ródão – Grupo de Percursão, grupo integrado no **Centro Recreativo e Cultural de Coxerro** que informa, em cumprimento do seu Plano do Atividades, vão realizar no dia 1 de abril, no Campo de Feiras um Encontro de Músicos do Concelho com a designação de “Festa da primavera” onde irão também fazer apresentação pública do grupo e para o qual solicitam a montagem de dois palcos, cedência de uma ou duas tasquinhas, prémios de participação a cada grupo e apoio logístico para a realização dos Cartazes divulgativos. -----

---A Senhora Presidente propôs, à semelhança de procedimentos anteriores, que se procedesse à montagem dos palcos e cedência das tasquinhas, apoiar na realização dos cartazes, de acordo com as regras definidas e no que diz respeito aos prémios para os grupos, que fosse apurado o número de grupos inscritos no evento para se poder decidir qual a oferta possível a título de prémios de participação. -----

---A vereadora Natália Ramos interrompeu dizendo que não pode deixar de se pronunciar sobre o assunto. A Senhora Presidente diz que as associações estão cheias de iniciativa, mas o ano passando a Associação Gentes de Ródão veio aqui com imensas coisas também, inclusive o Encontro de Bombos e foi sempre valorizado no Plano de Atividades, não tendo sido atribuído nenhum prémio. O que a Senhora Presidente disse na época foi que se valorizava tudo nos Planos de Atividades e foi assim com a Associação dos Bombeiros e com a Associação Gentes de Ródão. Se foi assim decidido com outras Associações então, a Senhora Presidente deve manter tudo igual. A Associação Gentes de Ródão também pediu lembranças para distribuir no encontro de Bombos e não lhe foram dadas. A Senhora Presidente esclareceu que pela Associação Gentes de Ródão, o ano passado, tinham sido feitos três pedidos, independentemente do Plano de Atividades. Pediram, para o encontro de bombos, os palcos que foram concedido, para a festa da associação a Casa de Artes, onde realizaram a atividade e pela qual não pagaram nada e foi atribuído o valor de € 300 para um prémio, para o outro encontro que realizaram. -----

---A Vereadora Natália Ramos acrescentou que não pagaram nada pela utilização do espaço da Casa de Artes porque essa utilização é gratuita para as associações, tendo a Senhora Presidente respondido que apesar de ser gratuita a utilização do espaço por parte das associações, a mesma tem que ser autorizada pela Câmara Municipal e é sempre valorizada nos Planos de Atividades, uma vez que a cedência do espaço tem custos, com equipamentos e com o pessoal que fica afeto à abertura daquele espaço. ----

---A Vereadora Natália Ramos referiu ter pena porque a associação também pediu um prémio no encontro de bombons e não lhe foi concedido, tendo a senhora presidente esclarecido que para além da atribuição do subsídio do plano de atividades, sempre lhes foi concedido todo o apoio, nomeadamente na atribuição de um prémio, no valor de €300, no pedido excecional. A Senhora Presidente reforçou a ideia de que, e conforme o que a Senhora vereadora referiu, tudo tem de ser valorizado e considerado na atribuição dos subsídios, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

---O Vereador Luís Pereira interrompeu dizendo que se estava a falar de duas iniciativas. O que a Associação Gentes de Ródão propôs foi um encontro de grupos vindos de outros locais e o que estava a ser agora proposto era um encontro de grupos de Vila Velha de Ródão, tratando-se assim de coisas diferentes, tendo a Vereadora Natália Ramos acrescentado que é uma atividade igual à outra, nenhuma atividade é melhor do que a outra. O Vice-presidente continuou a sua exposição, referindo não se tratar de ser uma melhor ou pior do que a outra, mas do facto de serem associações do concelho. Era uma associação que estava a promover a atividade, mas onde irão participar várias associações do concelho, divulgando aquilo que fazem e, assim, indiretamente estariam a apoiar todas as associações. A Câmara tem que ter poder discricionário e, na sua opinião, é uma atividade muito meritória junto de todas as pessoas que estão em Vila Velha de Ródão e que se “veem” na música como forma de comunicar e como tal a Câmara tem o poder de decidir sobre o apoio que irá prestar. -----

---A Vereadora Natália acrescentou ainda que o apoio a prestar terá que ser enquadrado no Regulamento de Apoio ao Associativismo, tendo a Senhora Presidente esclarecido que o Regulamento prevê duas situações possíveis, a valorização do Plano de Atividades ou os pedidos excecionais, que são deliberados pelo executivo. -----

--Posto a votação o pedido apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade

ATA DE 14/03/2012

autorizar a montagem de dois palcos, ceder duas tasquinhas, autorizar a impressão dos cartazes divulgativos do evento e oferecer, aos grupos que participarem no evento, lembranças simbólicas alusivas ao concelho, de acordo com o que a câmara tiver disponível para oferta.-----

**f)** - Foi presente um ofício da **União de Sindicatos de Castelo Branco** que solicita apoio logístico para a realização da “Corrida de Atletismo 1º de maio 2012”, bem como a atribuição de um troféu.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que apenas apoia associações e entidades sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes, mas estar disponível para ceder o autocarro a qualquer associação que solicite o transporte para participar na prova de atletismo.-----

### **13 – Informações**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

**a)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 60.119,10 € -----

**b)** da informação dos Serviços, nos termos do artigo 65.º n.º 3 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro;-----

**c)** da Informação sobre aquisições de serviços. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas

a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma - contraparte, foi presente a informação nº 20/2012 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/02/2012 a 29/02/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico.-----

- Os Vereadores do PSD colocaram algumas questões relacionadas com algumas prestações de serviços constantes da lista apresentada, tendo sido esclarecido, pela secretária da reunião, conforme autorização da senhora presidente.-----

- O Vereador Luís Pereira informou que no passado dia 8 de março realizou-se em

Castelo Branco a Assembleia Geral das Aguas do Centro e entre outros assuntos foi aprovado o Relatório de Contas do Ano de 2011, documento que apresentou a todos os Senhores vereadores para no caso de serem também tomados conhecimento. Referiu ainda que foi também eleita a nova administração, tendo pedido a demissão o Senhor Presidente que é o representante dos Órgãos Autárquicos, que era o Presidente da Câmara Municipal de Tomar.-----

- O Vereador José Manuel deu também conhecimento da realização da Assembleia Geral da Valnor, onde foi aprovado o Relatório de Contas do Ano de 2011, documento que apresentou. Informou ainda que o preço do lixo, no corrente ano, irá baixar novamente, indo de encontro ao preço que se tinha sido proposto. A Empresa teve cerca de dois milhões de lucros, pelo que irão ser distribuídos dividendos pelos Acionistas em cerca de 1 milhão 347mil euros, tendo o Município uma participação de apenas 0,38%. Possivelmente caberá ao Município cerca de 5 mil euros. Para quem investiu, o ano passado cerca de 40 mil euros, já estar a arrecadar 5 mil euros de dividendos, no presente ano é bastante positivo, para além da redução de custos com a recolha dos resíduos que nos foi proporcionada. -----

---A Senhora presidente acrescentou ainda que foi constituída a Comissão de Proteção e Promoção de Idosos pelo Banco Local de Voluntariado de Vila Velha de Ródão no âmbito do Ano Europeu de Envelhecimento Ativo de Voluntariado entre Gerações. O Banco Local já dispõe de Regulamento para o efeito. A Loja Social também está incluída neste projeto, havendo pessoas que voluntariamente prestam apoio e têm um sistema de rotatividade, encontrando-se assim, neste momento, o banco de voluntariado já a funcionar. -----

---No final da reunião foi dada a palavra ao Sr. Francisco António Pinto de Matos, que referiu que a sua presença na reunião pública estava relacionada com algumas dúvidas com que ficou acerca da realização da Hasta Pública do Complexo Turístico. Uma das dúvidas prende-se com o facto de pretender saber como era feito o apuramento dos candidatos para a primeira fase, porque do que leu, entende que seria por inscrição e seria atribuído um número. Esteve presente no ato e não se apercebeu de que nada disso se tivesse passado. Efetivamente houve três pessoas a dar o nome, logo em teoria seriam três concorrentes mas na prática acabou por haver apenas uma pessoa a

ATA DE 14/03/2012

---

concorrer, uma vez que houve apenas um lance e ficou-se por aí. No seu entender, e salvo melhor opinião, acha que se deveria ter passado à fase seguinte. -----

---A Senhora Presidente esclareceu que não tem que comentar diretamente o assunto, uma vez que foi designado um júri para condução da hasta pública, no entanto como tem todo o interesse em que o assunto fique resolvido, esclarece que, de acordo com a informação que lhe foi prestada, para a 1ª fase havia três inscrições, conforme o Sr. Francisco já confirmou, e só se passaria à 2ª fase se não houvesse pelo menos duas inscrições na 1ª fase, e no caso houve três. A questão que o Senhor colocava era que os candidatos não licitaram, contudo o que estava escrito era que teriam que se inscrever e não estava dito que tinham que licitar. -----

---Então o Sr. Francisco António Pinto de Matos questionou se as pessoas vieram à Hasta Pública com real intenção de se candidatar, uma vez que se inscreveram mas não licitaram. O 1º foi o Sr. Carlos Manuel Ribeiro Nogueira, que foi o primeiro a chegar, não licitou e passou diretamente para o Sr. Daniel Nuno Melo Coelho, que licitou, e posteriormente passou para o Sr. Joaquim Miguel Granadeiro Belo que não licitou. Em concreto houve uma licitação e consideraram que estavam reunidas as condições da 1ª fase. A Senhora Presidente esclareceu que numa Hasta Pública as pessoas não tem que licitar pela ordem que se inscrevem. -----

---O Sr. Francisco acrescentou que os números foram atribuídos por ordem de chegada e foi por essa ordem que licitaram. No seu entender quando foi dada a palavra ao Sr. Carlos, a 1ª pessoa inscrita, não licitou, pelo que deixou de ser interessado e excluía-se. -

--Se ele não licita pelo mínimo como é que se considera a inscrição dele? E se não tinham que licitar por ordem de inscrição porque é que foi dada a palavra ao Sr. Carlos em 1º lugar? A Senhora Presidente afirmou uma vez mais que numa Hasta Publica as pessoas não têm que licitar pela ordem que se inscrevem, podendo apenas licitar os inscritos para aquela fase, mas pela ordem e conforme tivessem interesse. -----

---O Vereador Luís Pereira acrescentou que a Hasta Pública teve um júri que a conduziu de acordo com os critérios selecionados. Para a Câmara estará tudo de acordo com o que foi aprovado. Havendo questões que suscitam alguma dúvida, devem ser colocadas por escrito de modo à Câmara poder analisar a questão. O Sr. Francisco acrescentou

que colocou a dúvida à Dr. Adelina durante a hasta pública que terá ido perguntar a Senhora Presidente qual a interpretação a fazer, tendo a Senhora Presidente esclarecido que aquilo que disse foi que, de acordo com o aprovado nas condições da hasta pública, havendo 3 pessoas inscritas estavam reunidas as condições para a 1ª fase. Para além das 3 pessoas inscritas em condições de licitar na 1ª fase, estava também o Sr. Francisco que não reunia as condições para licitar naquela fase. -----

---O Sr. Francisco acrescentou ainda que a Câmara poderia fazer adjudicação direta e se decidiu fazer a entrega através de Hasta Pública foi para dar oportunidade a mais pessoas e para que as coisas fossem mais claras. Dai terem-lhe surgido várias dúvidas. -

---No Ponto sexto das condições da hasta pública diz-se o seguinte, passando á leitura do ponto, após o que referiu que, tanto quanto tinha sabido, não tinha sido cumprido o prazo para a entrega dos documentos. A Senhora Presidente esclareceu que todos os documentos foram entregues dentro do prazo, exceção quanto à confirmação da prestação da Caução, tendo, no entanto, o candidato apresentado o documento comprovativo da solicitação ao Banco para prestação da mesma. Posteriormente o mesmo, apresentou uma justificação para o facto de não ter conseguido prestar a caução em tempo útil, solicitando a prorrogação do prazo, comprometendo-se a prestar a mesma até final da semana, dia 2 de março. Assim, conforme estipulado na condições da hasta pública, o assunto veio à reunião de Câmara seguinte, de 29 de fevereiro, para que o executivo se pronunciasse sobre a validação da mesma, tendo a Câmara Municipal também deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo para apresentação da Caução e, caso essa prorrogação não fosse respeitada, o concorrente seria impedido de concorrer a uma nova hasta pública. -----

---O Sr. Francisco acrescentou que na sua opinião os documentos já foram entregues fora de prazo porque, segundo as regras da hasta Pública, que estavam divulgadas, o concorrente tinha cinco dias para apresentação da Caução e, no caso, este prazo foi ultrapassado. Assim, quando o assunto veio à reunião já estava 2 dias fora do prazo estipulado para entrega dos documentos, tendo sido aprovada uma prorrogação de prazo, dois dias depois do prazo ter terminado. Em sua opinião, a hasta pública deveria ter sido anulada e deveria ter havido uma segunda hasta pública. -----

---O Vereador Luís Pereira acrescentou que não sabe o motivo pelo qual os outros

ATA DE 14/03/2012

elementos da Câmara Municipal votaram a favor da prorrogação do prazo, mas sabe o motivo pelo qual ele tinha votado a favor e este prendeu-se com o facto de a Câmara já ter passado por um processo de venda do Complexo que ficou deserto. É conhecido por todos, pela experiência de 12 anos de exploração do Complexo, as dificuldades que temos sentido em gerir aquele equipamento, problema esse que também existe nos outros concelhos com equipamentos similares que acabam por funcionar mal e trazer custos avultados para as Câmaras. O nosso caso até é dos que tem trazido menos problemas e não tem trazido custo para a Câmara. Não funciona tão bem como desejaríamos mas funciona melhor que os outros. Depois de não ter havido interessados na aquisição do Complexo e perante aquilo que foi a participação na hasta pública se a Câmara avançasse para a anulação deste processo e fossemos para outro, se calhar as coisas ainda iriam correr pior. Por isso, achou por bem dar o prazo de 4 dias até porque o Sr. Nuno fez prova, perante a Câmara, que tinham sido feitas várias démarches, junto da instituição bancária, no sentido de prestar da garantia e não foi conseguido. Se tivesse havido uma hasta Pública com maior participação, a Câmara nunca poderia ter consentido, pelo menos essa decisão não teria a sua concordância, nesta prorrogação do prazo para entrega dos documentos, pois estaria a prejudicar os outros concorrentes. O que não foi o caso. -----

---O Sr. Francisco acrescentou que na sua opinião as regras da Hasta Públicas não foram cumpridas. -----

---O Vereador Abel Mateus acrescentou também que votou a favor da prorrogação de prazo, até porque não havia conhecimento de qualquer reclamação, por escrito, tendo o senhor Francisco referido que na segunda-feira tentou saber se toda a documentação tinha sido entregue, não tendo sido possível obter resposta, ficou à espera de obter essa informação. -----

---Para terminar a Senhora Presidente referiu ao senhor Francisco, que caso não esteja esclarecido, poderá sempre apresentar a sua reclamação, por escrito, para poder a mesma ser analisada pela entidade competente.

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Garantias Bancárias - propostas, Permuta de Prédios: informação dos Serviços e Proposta, informação 59/2012 da DOUA.


